



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 11 de junho de 2025

Ano XII - Edição nº 01374 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
9D4CB8FC718673DE8632678FE124E11D

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- TERMOS INEXIGIBILIDADES BANDAS.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 016/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 016/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 016/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “BABADO NOVO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “BABADO NOVO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 15.786.435/0001-80, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

1

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **DE NOVO EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, CNPJ 15.786.435/0001-80**, com endereço na Rua Dr. José Peroba, No 275, Edf. Metropolis Empresarial, Stiep, CEP: 41.770-235, Salvador-BA, representado neste ato por: Marco Antonio Farias Miranda, portador do CPF 011.175.665-01.

Objeto: Contratação do artista “BABADO NOVO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 22 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 017/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 017/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 017/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “BOTEÇO DAS AMIGAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “BOTEÇO DAS AMIGAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a NEW HUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA, CNPJ 27.381.399/0001-54, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **NEW HUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA, CNPJ 27.381.399/0001-54**, com endereço na Rua Siqueira Campos, no 1086, sala A, Candeias, Vitória da Conquista/Ba Cep: 45.028-010, representado neste ato por: Paulo Henrique Oliveira Nunes, portador do CPF 036.754.495-48.

Objeto: Contratação do artista “BOTEÇO DAS AMIGAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 20 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 012/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 012/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 012/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “DILSINHO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 20 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “DILSINHO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 20 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 16.353.932/0001-46, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **GH MUSIC PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, CNPJ 16.353.932/0001-46**, com endereço na AV Xavier da Silveira, Nº 377, Tirol, Natal - RN, CEP: 59.015-430, representado neste ato por: Igor Ludwig Mattos Faria, portador do CPF 028.173.257-45.

Objeto: Contratação do artista “DILSINHO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 20 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 018/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 018/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 018/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “HUGO HENRIQUE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 22 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “HUGO HENRIQUE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 22 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a ITER ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 22.022.278/0001-00, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **ITER ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ 22.022.278/0001-00**, com endereço na Rua Santo Amaro, 95, Nossa Senhora de Fátima, sala A, Candeias, Itabuna/Ba Cep: 45.710-010, representado neste ato por: Guilherme Cardoso Soares de Souza, portador do CPF 066.588.015-41.

Objeto: Contratação do artista “HUGO HENRIQUE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 22 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 020/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 020/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 020/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “PIPOCO DO TROVÃO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário previsto as 22:00 do dia 21 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “PIPOCO DO TROVÃO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário previsto as 22:00 do dia 21 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a DIEGO JANUARIO RAMOS LTDA, CNPJ 17.026.086/0001-24, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **DIEGO JANUARIO RAMOS LTDA, CNPJ 17.026.086/0001-24**, com endereço na Rua Duque de Caxias, 361, 1 andar, Centro, Itororó/Ba Cep: 45.710-000, representado neste ato por: Diego Januário Ramos, portador do CPF 023.835.075-47.

Objeto: Contratação do artista “PIPOCO DO TROVÃO”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário previsto as 22:00 do dia 22 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 013/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 013/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 013/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “RANEYCHAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 20 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “RANEYCHAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 20 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a NEW HUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA, CNPJ 27.381.399/0001-54, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **NEW HUP CONSULTORIA E GESTAO LTDA, CNPJ 27.381.399/0001-54**, com endereço na Rua Siqueira Campos, no 1086, sala A, Candeias, Vitória da Conquista/Ba Cep: 45.028-010, representado neste ato por: Paulo Henrique Oliveira Nunes, portador do CPF 036.754.495-48.

Objeto: Contratação do artista “RANEYCHAS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 019/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 019/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “RAQUEL DOS TECLADOS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, AS 1:30 (MADRUGADA DO DIA 23), do dia 22 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “RAQUEL DOS TECLADOS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, AS 1:30 (MADRUGADA DO DIA 23), do dia 22 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a R B DE ARAÚJO ME, CNPJ 35.215.452/0001-75, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **R B DE ARAÚJO ME, CNPJ 35.215.452/0001-75**, com endereço na Rua Pedro Américo, 279, Lote 19, Bairro Poço, Maceio - AL - Cep: 57.025-890, representado neste ato por: Raquel Batista de Araújo, portador do CPF 0014.492.265-74.

Objeto: Contratação do artista “RAQUEL DOS TECLADOS”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, AS 00:00 (MADRUGADA DO DIA 22), do dia 22 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 014/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 014/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 014/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “TOME XOTE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário previsto as 22:00 do dia 20 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “TOME XOTE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário previsto as 22:00 do dia 20 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a DIEGO JANUARIO RAMOS LTDA, CNPJ 17.026.086/0001-24, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **DIEGO JANUARIO RAMOS LTDA, CNPJ 17.026.086/0001-24**, com endereço na Rua Deque de Caxias, 361, 1 andar, Centro, Itororó/Ba Cep: 45.710-000, representado neste ato por: Diego Januário Ramos, portador do CPF 023.835.075-47.

Objeto: Contratação do artista “TOME XOTE”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 90 minutos, horário previsto as 22:00 do dia 20 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Barra do Choca – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais da lei 14.133/21 e Decreto nº 621/2025, a partir da análise e considerações abaixo apontadas, emite o seguinte parecer:

CONSIDERANDO o documento de formalização de demanda, através da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, termo de referência com vigência da contratação, estimativa de preço comprovando os preços praticados pelo mercado, forma de fiscalização da execução do objeto, parecer jurídico que atesta a legalidade do procedimento, os quais instruem a abertura do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº IN 015/2025 com base do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informações obtidas junto ao setor contábil e financeiro deste Município.

CONSIDERANDO a publicação deste Termo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 015/2025 nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

CONSIDERANDO que após análise da documentação apresentada visando a contratação de empresa para Contratação do artista “VITOR FERNANDES”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 75 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025, conforme condições, características e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONSIDERANDO que é importante mencionar o teor do Inciso II, do Art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre os serviços artísticos: Contratação do artista “VITOR FERNANDES”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 75 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

CONSIDERANDO que a VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39.269.483/0001-60, possui comprovada exclusividade do artista mencionado.

CONSIDERANDO que empresa, possuem regularidade fiscal, jurídica, técnica e financeira para fins de contratação, conforme documentação anexa ao processo.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Tendo em vista as necessidades apontadas pela unidade solicitante, essa comissão conduz o processo na presente data e verificou que a empresa: **VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 39.269.483/0001-60**, com endereço na Rua Francisco de Assis Cavalcanti, n 633, 1o andar, sala 4, Colonial Imperial, Cidade Universitária, Petrolina/PE, Cep56328-800, representado neste ato por: Jhon Victor Ferreira de Souza, portador do CPF 716.702.124-59.

Objeto: Contratação do artista “VITOR FERNANDES”, para apresentação artística musical a ser realizada em Praça Pública, com duração mínima de 75 minutos, horário a definir do dia 21 de junho de 2025

Valor da contratação é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Inclusive atestamos no presente processo o atendimento aos elementos indispensáveis à contratação preconizados pela legislação.

Dessa forma, após o ato de autorização pelo chefe do Poder Executivo, deve-se proceder à devida publicação nos meios legais, para que surta os efeitos desejados.

Caatiba – BA, 06 de junho de 2025.

Lorena Ribeiro do Nascimento
Agente de Contratação